

LEI Nº 2.196 de 08 DE MARÇO DE 2012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS
MORADORES DO LOUIS ENSCH”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, a “Associação dos amigos moradores do bairro Louis Ensch”, sem fins lucrativos, sediada à Rua dezesseis, 323, Bairro Louis Ensch, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 08 de março de 2012.

GENTIL ALVES COSTA

Prefeito Municipal